

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ em Vicente de Paula Barroso e sua -
mulher, como vendedores e Douglas Vicente de Oliveira, como comprador.-

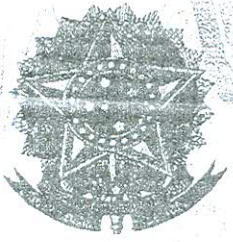
SAIBAM quantos virem a presente escritura de compra e venda que aos, sete x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. (07) dias do mês de Janeiro x.x.x.x.x.x.x do ano de mil
novecentos e oitenta e cinco x.x.x.x.x.x.x.x.x.19 85) nesta cidade de Itumbiára,
térmo e comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, em cartório, perante mim compareceram partes
entre si justas e contratadas a saber:- como outorgantes vendedores VICENTE DE PAU-
LA BARROSO, C.F.F. 054.436.011.72, RG.nº 566.305-SSP-GO, fazendeiro, e
sua mulher Dona IRENE BORGES BARROSO, RG.nº 817.185-SSP-GO, do lar; e
como outorgado comprador DOUGLAS VICENTE DE OLIVEIRA, C.F.F. 157.776.
071.68, RG.nº 795.567-SSP-GO, torneiro mecânico, casado pelo regime de
Comunhão de bens com dona OLINDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, e todos br-
leiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, do que dou fé. E, perante
essas mesmas testemunhas pelo s outorgante s vendedor es referido s me foi dito, que
por esta pública escritura e na melhor forma de direito vendem, como de
fato ora vendido tem, ao outorgado comprador DOUGLAS VICENTE DE OLIVEIRA,-
Dois (2) lotes de terrenos, de números dez e onze (10 e 11), da quadra
dez (10)), situados neste município, no Povoado de Inacelandia, à Aveni-
da Bandeirante, medindo cada um doze (12) metros de frente por trinta
(30) metros de frente ao fundo, interligados, confrontando na sua tota-
lidade pela frente com a dita Avenida, numa extensão de vinte e quatro

...VENDIDA QUE FOU EM A IMOBILIÁRIA PALMEIRAS, como vendedora e FONSECA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA, como compradora.

SAIBAM quantos virem a presente escritura de compra e venda que aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de mil e noventa e nove (1999) nesta cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, em cartório, perante mim compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como outorgante vendedora a IMOBILIÁRIA PALMEIRAS LIMITADA, razão social, com sede e personalidade jurídica à Avenida Rio dos Bois, s/n, no Distrito de Inacelândia, neste município, inscrita no C.G.C.MF. sob o nº 02.796.878/0001-00, neste ato legalmente representada pelos sócios João Ribeiro da Silva Neto, casado, comerciante residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Jacinto Brandão, nº 116, portador da RG.nº 1.389.264-SSP-GO, do C.P.F. MF. sob nº 319.084.891-20, e JOSÉ DOMINGOS ROCHA, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Brasília, nº 195, portador do CRECI nº 3012 da Região da RG.nº 234.919-GO, do C.P.F.MF. nº 094.649.131-34, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 32005747 78-0, em sessão do dia 14 de outubro de 1.986; e como outorgante compradora FONSECA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA, C.G.C.03.391.289/0001-40 com sede neste município, no Distrito de Inacelândia, à Avenida Bandeirante, s/n, representada neste ato pelo sócio DOUGLAS VICENTE DE OLIVEIRA, C.P.F.157.760.771-68, RG.nº 795.567-SSP-GO, casado, comerciante, residente e domiciliado neste município, no distrito de Inacelândia, à Av. Bandeirante, s/n, e todos brasileiros,

meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor a referido me foi dito, que por esta pública escritura e na melhor forma de direito vende, como de fato ora vendido tem, a outorgada compradora FONSECA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA, (um lote de terreno de número quatorze (14), da quadro dez (10) com a área de 561,60m², situado neste município, no distrito de Inacelândia, à Rua 8, Vila Ribeiro, medindo doze (12) metros de frente para essa rua, dividindo pela direita com o lote número quinze (15), numa extensão de 45,50 metros, pela esquerda com os lotes números dez, onze, doze e treze (10, 11, 12 e 13), numa extensão de 48,00 metros, e ao fundo com



ESTADO DE GOIÁS

SERVENTIA DE OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Tabellionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabellionato e Registro de Contratos Marítimos, Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Inaciolândia, Comarca de Cachoeira Dourada.
Avenida Meia Ponte, n.º 002, Centro, CEP. 75.550-000, Inaciolândia/Go.
FONE: (064) 3435-1030

BEL. GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO

ADILSON MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTO

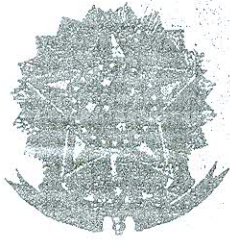
RUBIANA DAMASCENO VILAS BOAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO

Bel. Gustavo Araújo De Carvalho, Tabelião E Oficial De Registro, do *Serviços de Notas, de Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Inaciolândia, Comarca de Cachoeira Dourada, Goiás*; na forma da lei etc..

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros desta Serventia, dentre eles no Livro de número 012, às fls. 57F/57V, verifiquei constar o ato do seguinte teor:

SAIBAM quantos por este público instrumento de **PROCURAÇÃO**, bastante virem, que aos dezanove do mês de agosto do ano de dois mil e treze (19/08/2013), no *Serviço de Notas, de Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas*, situado na Avenida Sete Lagoas nº 27, em Inaciolândia, Comarca de Cachoeira Dourada – GO, perante mim Oficial Respondente, *Luciana Idila Rocha de Oliveira*, compareceu como **OUTORGANTE: DOUGLAS VICENTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 795567 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 157.760.771-68, natural de Amanhece - MG; filho de Joaquim Vicente da Costa e Maria Rita da Costa, nascido aos 01/03/1951, residente e domiciliado à , bairro Centro, Inaciolândia-GO; reconhecido como o próprio por mim, Oficial, e por ele outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: OLINDA MARIA FONSECA OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 795.297-SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 363.684.401-63, natural de Miguelópolis - SP, filha de José Fonseca e Maria de Lourdes Rondado, nascida aos 17/10/1958, residente e domiciliada à Avenida Jorge Assad Salles nº16, bairro , Inaciolândia-GO; a quem confere os mais amplos poderes para representá-lo junto a qualquer instituição bancaria, em especial ao BANCO DO BRASIL S/A, em qualquer de suas agências ou filiais, para movimentar qualquer umas de minhas contas pessoa física, a qual confere **AMPLOS GERAIS E ILIMITADOS PODERES** para fim específico de: representar o outorgante junto ao Banco do/Brasil S/A;podendo para tanto dita procuradora: contrair e assinar contratos de financiamentos de quaisquer natureza, podendo ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos, assinar propostas e orçamentos, emitir e endossar cédulas de crédito rural hipotecárias e/ou pignoratícias, assinar contratos de abertura de crédito, dar em garantia penhor cedular e/ou hipoteca cedular de bens pertencentes a outorgante, oferecer outras garantias reais que o Banco houver por bem exigir, avaliar quaisquer documentos; assinar fianças de quaisquer espécie, assinar menções adicionais, aditivos de quaisquer espécie, inclusive substituição ou remoção de garantias e elevações de crédito, utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados, vender os bens apenhados e ou hipotecados e aplicar o produto da venda na amortização e ou liquidação da dívida contraída; receber, passar recibos e dar quitação; assinar contratos e ou cartas de anuências, endossar ao referido Banco e nele descontar notas promissórias rurais emitidas em favor da outorgante, assinar documentos referentes a custódia, requerer talões de cheques, assinar ditos cheques, respondendo a



ESTADO DE GOIÁS


SERVENTIA DE OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Inaciolândia, Comarca de Cachoeira Dourada.
Avenida Meia Ponte, n.º 002, Centro, CEP. 75.550-000, Inaciolândia/Go.
FONE: (064) 3435-1030

BEL. GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO
TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO

ADILSON MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTO


RUBIANA DAMASCENO VILAS BOAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Outorgante civil e criminalmente, pela exatidão das declarações que os procuradores prestarem, pelo que fizerem e pelos atos que praticarem nos limites e por força do presente mandato; avalizar em contratos, representa-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e nelas requerer e assinar o que for preciso, tomar quaisquer medidas, fazer provas, transigir, desistir, assumir obrigações, contratar, acordar, assinar guias e papéis fiscais, dar em penhor qualquer tipo de grãos ou cana de açúcar ou quaisquer animais, prestar fiança de quaisquer espécie, avalizar em quaisquer operações financeiras a outros ou a si próprios, representar a outorgante com amplos poderes para a retirada de financiamentos bancários, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, apresentar retirar documentos e fazer provas documentais, enfim praticar todos os atos necessários ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará por firme e valioso, não podendo subestabelecer; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. CERTIDÃO:- Certifico finalmente que a presente escritura, está legalmente assinada pelas partes. Nada mais Eu,  Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino;

Valor dos Emolumentos: R\$ 29,16
Valor Taxa Judiciária: R\$ 12,25
Valor Total: R\$ 41,41

Selo: 063915031108390958-00035
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Inaciolândia - GO, 26 de fevereiro de 2016



Rubiana Damasceno Vilas Boas
Escrevente

